



DECRETO Nº 33.474, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 .

-
Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Colatina (CMAS/COLATINA), de que trata o Decreto nº 31.239, de 14 de maio de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 25.029/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Colatina (CMAS/COLATINA), de que trata o Decreto nº 31.239, de 14 de maio de 2025, conforme se especifica:

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Edivânia Kefler da Silva - Càritas Diocesana de Colatina

Suplente: { } - ADECOL

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 31.239, de 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

